



ATA 1/2022 - CEL/CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Às nove horas e trinta minutos de vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se virtualmente pelo link de acesso meet.google.com/srj-hpxp-dad, os membros da Comissão Eleitoral Local do Campus Princesa Isabel para deliberar sobre os registros de candidaturas. A reunião foi conduzida pela Presidente Karoline Campos, repassando as orientações realizadas pela Comissão Eleitoral Central (CEC_RE) na reunião da última sexta-feira dia quatro de fevereiro de 2022 às 9h. Após a explanação e diálogo sobre o Edital, os membros começaram as análises/avaliação dos processos submetidos:

Art. 8º - Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor Geral do campus, conforme requisitos previstos no art. 13, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos um das seguintes situações:

I – preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do IFPB;

ou

II – possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na Instituição; ou

III – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Art. 9º - Para concorrer ao pleito, os candidatos, além de atender às exigências previstas nas presentes normas, deverão apresentar requerimento (ANEXO II), solicitando o registro da candidatura e a ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida dirigido à comissão eleitoral central (setor CEC-RE), no caso de Reitor, ou a comissão eleitoral do campus, (setor CEL-?? - duas letras representando a sigla do campus), no caso de Diretor Geral do campus.

§ 1º - O requerimento (ANEXO II) e ficha de inscrição (ANEXO III), a que se refere o caput, estarão disponíveis como modelos de documento eletrônico do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e deverão ser anexados ao requerimento eletrônico a ser encaminhado no período especificado no cronograma (ANEXO I).

§ 2º - No ato de registro da candidatura, realizado através de envio de requerimento eletrônico dirigido à comissão eleitoral central (setor CEC-RE), no caso de Reitor, ou a comissão eleitoral dos campi (setor CEL-?? - duas letras representando a sigla do campus), no caso de Diretor Geral de campus, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I – Requerimento, conforme ANEXO II;

II – Ficha de Inscrição, conforme ANEXO III;

III – Cópia de documento de identidade oficial, com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira Funcional), somente quando o requerimento eletrônico for aberto pelo protocolo, colocando como interessado o candidato;

IV – Certidão expedida pela área de gestão de pessoas (dos campi ou Reitoria), informando o atendimento aos requisitos exigidos nos Arts. 7º ou 8º deste Edital, conforme o caso;

V – Declaração de afastamento de sua representação no Conselho Superior do IFPB, em caso de ser integrante, do ato de registro de candidatura até o fim do processo de Consulta (Anexo VII).

VI – Declaração de afastamento das atribuições do cargo de chefia, em comissão, direção ou assessoramento, sem qualquer prejuízo de remuneração, do ato de registro de candidatura até o fim do processo de Consulta, para o candidato ficar à disposição das Comissões Eleitorais (Anexo VIII).

VII – Plano de gestão com as propostas que o candidato pretende executar ao longo do Quadriênio 2022-2026.

§ 3º - Quando do requerimento eletrônico de pedido de registro de candidatura, o candidato firmará declaração de que está de acordo com as normas deste Edital.

§ 4º - É vedada a inscrição do candidato para mais de um cargo.

A lista preliminar do Campus Princesa Isabel, deferida por unanimidade, seguiu a ordem alfabética:

Candidata 01 - Adriana Oliveira Araújo - Processo: 23169.000144.2022-62

Candidato 02 - João Abílio Diniz - Processo: 23169.000157.2022-31

Candidata 03 - Jordânia de Lucena Cordeiro - Processo: 23169.000149.2022-95

O resultado foi encaminhado à CEC-RE que fará a homologação e divulgação.

Sem mais para o momento, ficou acordado, a próxima reunião para sexta-feira, dia dez de fevereiro de 2022 às 9h.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ayrton Lucena de Medeiros, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 15/02/2022 15:42:11.
- **Jose Aparecido de Sousa Bernardino Leite, ALUNO (201914020004) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS PRINCESA ISABEL**, em 14/02/2022 17:12:56.
- **Emanuelly de Oliveira Lima, ALUNO (201914020012) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS PRINCESA ISABEL**, em 11/02/2022 16:12:41.
- **Robson Antonio Miranda de Lima, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 07/02/2022 17:56:25.
- **Fernanda da Silva de Andrade Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/02/2022 14:30:37.
- **Thiago Conrado de Vasconcelos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/02/2022 14:02:34.
- **Andre de Brito Sousa, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 07/02/2022 13:59:25.
- **Josefa Rutylandia Gomes da Silva, DISCENTE (202114020009) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS PRINCESA ISABEL**, em 07/02/2022 13:55:06.
- **Marcello Soares de Araujo, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 07/02/2022 13:51:11.
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/02/2022 13:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260188

Código de Autenticação: dc108e5eaa

